



PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 103, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

O Regimento Interno Comum aos Campi do Instituto Federal do Paraná, aprovado pela Resolução nº 08/2014-CONSUP, de 30 de abril de 2014;

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Materiais do Campus Campo Largo, aprovado pela Resolução nº 34/2021 - CONSUP/IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG/CLARGO/IFPR nº 102/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Materiais do Campus Campo Largo:

Adriano David dos Anjos

Anselmo Fabris

Edney Melo Neves

Gismar Schilive de Souza

Hélcio Yosaburo Hattori

Luciano Alcindo Schuhli

Paulo Sérgio Bayer

Reginaldo de Araújo Silva

Ricardo Kertscher

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 22/08/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1905257** e o código CRC **1F8B8577**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO
Rua Engenheiro Tourinho, 829, Campo Largo - PR | CEP CEP 83607-140 - Brasil